



DESPACHO

Dados do Requerente
24.720.199/0001-90 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Origem
PGM - Procuradoria Geral - CELINA MARIA LINS LOBO
Destino
PGM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: PG M -20250924350

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a aquisição de SSDs e módulos de memória RAM, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para fins de atendimento da necessidade desta Procuradoria-Geral do Município.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 127 e declaração emitida de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 128), a aquisição pretendida, no valor estimado de R\$ 41.306,16 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, por meio da minuta de fls. 109/124, os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Administrativa, conforme parecer constante às fls. 138/143, e, na sequência, à apreciação do Procurador-Geral Adjunto (fls. 147/148). Ambas as manifestações recomendaram a retificação do Termo de Referência, de modo a ajustar a especificação relativa à quantidade de armazenamento, harmonizando-a com a descrição constante no Aviso de Contratação Direta.

Em seguida, sobreveio nova manifestação do Procurador-geral Adjunto opinando pela possibilidade de realização da dispensa eletrônica (fls. 167/169), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 72 e no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins de controle prévio de legalidade.

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de





licitação, na modalidade eletrônica, conforme solicitado, **CONDICIONADO** à retificação do Termo de Referência nos termos indicados nos pareceres jurídicos.

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.

Celina Maria Lins Lobo
Procuradora-geral do Município

Mat. nº 12.998-4

Natal, 15/08/2025

CELINA MARIA LINS LOBO

Matrícula: 129984

